



PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS 2026

Candidatos Deficientes e/ou com Necessidades Educacionais Específicas

O processo de admissão de Candidatos Deficientes e/ou com Necessidades Educacionais Específicas será realizado em etapas que consistem em (1) inscrição no processo de admissão, (2) agendamento de entrevista com a família juntamente com a criança, (3) análise de laudos profissionais, (4) agendamento de prova e (5) reunião para entrega de resultado.

As datas e prazos de cada etapa mencionada acima serão comunicados aos responsáveis, por e-mail, após inscrição do candidato no processo de admissão (etapa 1). O descumprimento dos prazos e/ou não comparecimento à qualquer uma das atividades e/ou agendamentos implicam na desistência do candidato ao processo de admissão.

Na entrevista com os responsáveis pelo(a) candidato(a), será feita uma análise com o propósito de conhecimento do(a) candidato(a) para avaliação da forma de acolhida.

Serão solicitados laudos atualizados (menos de 60 dias) de profissionais habilitados que atestem a condição do(a) candidato(a), com menção expressa do tipo de deficiência e suas especificidades.

Os laudos deverão ser legíveis e conter o nome do profissional habilitado (Psiquiatra ou Neurologista), a assinatura, o carimbo e, ainda, o número do registro no Conselho (CRM) que regulamenta o exercício da função do especialista na área. Caso contrário, o laudo não terá validade.

A equipe pedagógica fará a avaliação da documentação de cada caso, indicará a necessidade ou não de adaptações e fará contato para agendamento da avaliação. Os prazos indicados aos pais em cada etapa do processo devem ser rigorosamente cumpridos. O não cumprimento dos prazos implicará na desistência da vaga.

O responsável legal pelo(a) candidato(a), ao realizar a inscrição, autoriza o tratamento de dados sensíveis (relativos à saúde), para fins de cumprimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência.